

PORTARIA N.º 84.2001

“DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA ASSINAR ADITIVO DA MERENDA ESCOLAR”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 114, I, II e Parágrafo Único Orgânica do Município, DESIGNA o Secretário Municipal De Educação Cultura, Desporto e Turismo, Sr. Orlando Rubert, a assinar o termo aditivo do contrato original da contrapartida da merenda Escolar, junto a Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Dezembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MAGER

Sec. Mun. De Administração e Planejamento